

**PORTARIA Nº 917/2023-PGE.G. BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.631, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral, instituindo no Art. 14, as regras para concessão da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 033/2023-PGE.G, de 27 de janeiro de 2023, que instituiu as metas institucionais anuais da PGE; e a Portaria nº 641/2023, de 21 de setembro de 2023, que definiu as metas setoriais do 3º quadrimestre de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar à Portaria n.º 641/2023, as metas do NUCAD – FCP (Fundação Cultural do Pará), que consistem em: (1) elaborar ementário de pareceres; (2) adequar os documentos do setor ao Manual de Consultoria Jurídica e ao Manual de Identidade Visual da PGE; (3) promover melhoria do fluxo de trabalho com a criação e aplicação do Google drive da FCP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado